



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0985/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n. 748/2017/GAB/SEAP, de 29 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os servidores: **Regismar Francisco de Souza**, inscrito no CPF n. 701.889.711-49, Agente de Segurança Prisional; **Saulo de Souza Gonçalves**, inscrito no CPF n. 003.769.331-00, Agente de Segurança Prisional e **Welsimar Ferreira Soares**, inscrito no CPF n. 846.392.021-72, Agente de Segurança Prisional, todos lotados na Gerência de Operações de Inteligência da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, desenvolvendo atividades externas o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o art. 2º § 2º, art. 12º, § 2º e art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através da Folha de Frequência Diária, a partir de 1º de setembro de 2017 até 31/12/2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Juliana Barroso
Chefe de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública e
Administração Penitenciária